



## **EDITAL 020/2022**

### **PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) GESTÃO 2022/2023**

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego nº 5 da Portaria 3.214/78, e a Portaria GR 148/95, torna pública a abertura de inscrições de candidatos interessados em participar da eleição para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. O prazo de inscrição será de 02/06/2022 a 17/06/2022, mediante apresentação de formulário próprio no Setor de Compras da Faculdade de Direito de Franca, conforme Anexo I do presente Edital. A votação entre os candidatos inscritos ocorrerá no dia 30 de junho de 2022, as 08h00 às 20h00.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e com a promoção da saúde do trabalhador. O presente edital visa a fornecer informações básicas sobre o processo de eleição dos representantes dos empregados na CIPA gestão 2022/2023, com base na Norma Regulamentadora NR-5.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Podem se inscrever os servidores e docentes da Faculdade de Direito de Franca.  
2.2. As inscrições individuais para candidatos à CIPA gestão 2022/2023 serão realizadas no período de 02 a 17/06/2022, por meio de formulário constante do presente edital como Anexo I, o qual deverá ser entregue no Setor de Compras da FDF.

#### **3. DAS ELEIÇÕES**

3.1. As eleições serão realizadas no dia 30/06/2022, no horário de 08h00 às 20h00, por escrutínio secreto, devendo atender ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos servidores.

#### **4. DA GUARDA E APURAÇÃO DOS VOTOS**

4.1. A guarda dos votos ficará a cargo da Comissão Eleitoral, sendo a apuração dos votos realizada no dia posterior à votação.

#### **5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. Os resultados oficiais serão publicados no site [www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br), no primeiro dia útil após a eleição, previsto para 30/06/2022.

#### **6. DO TREINAMENTO**

6.1. O treinamento dos membros da CIPA gestão 2022/2023 ocorrerá 10 dias antes da posse.

#### **7. DA POSSE**



A posse da CIPA gestão 2022/2023 será realizada no dia 29/07/2022.

## **8. DA COMPOSIÇÃO**

8.1. A CIPA é composta por 1 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente representantes do empregador, indicados pela empresa, e 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, que serão eleitos pelos próprios servidores.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O mandato da CIPA será de 01 (um) ano.

9.2. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Franca, 1º de junho de 2022.

**Prof. Dr. José Sérgio Saraiva**  
**Diretor da Faculdade de Direito de Franca**



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO  
**CIPA 2022 / 2023**

1ª VIA  
ARQUIVO

Nome: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022  
*Local* *Data*

\_\_\_\_\_  
*Candidato* *Assinatura*



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
**CIPA 2022 / 2023**

2ª VIA  
CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022  
*Local* *Data*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura da Comissão Eleitoral*